Resolução nº 71

Braulio Ribas da Cruz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º É concedida licença ao vereador Sr. Mario Jose Soares, por trinta (30) sessões, representante do Partido Social Democratico, para tratar de interesse particular

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

S. S. em 7 de janeiro de 1.956

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

1º Secretário

2º Secretário